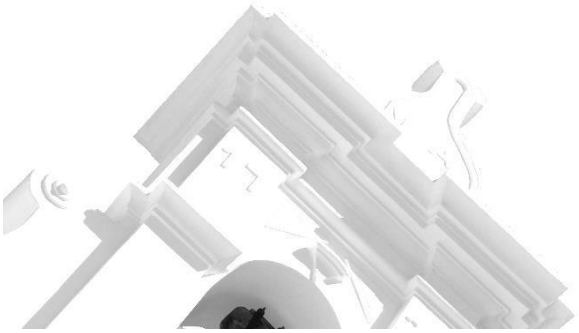


PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE TAVIRA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO INTERCALAR - 2026

ÍNDICE

I. Introdução3

II. Monitorização5

III. Ocorrências 7

IV. Conclusão 9

V. Anexos.....12

I – INTRODUÇÃO

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, o Município de Tavira elaborou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, atualmente designado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC). A primeira versão do Plano foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de 3 de fevereiro de 2010 e, posteriormente, pela Assembleia Municipal, na sessão de 23 de fevereiro de 2010.

Enquanto instrumento de gestão preventiva, sujeito a acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento contínuos, o PPRCIC foi objeto de revisão, tendo a sua 2.ª edição sido aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, em sessão ordinária pública da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2022. Esta edição constitui o referencial atualmente em vigor, traduzindo uma abordagem mais sistematizada à identificação e prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, em articulação com os princípios da legalidade, integridade, transparência, imparcialidade e responsabilização na atividade municipal.

O enquadramento normativo do Plano assenta, designadamente, no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, incluindo as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, bem como nas orientações e recomendações aplicáveis em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Neste contexto, o Município de Tavira encontra-se atualmente a desenvolver os trabalhos de preparação da 3.ª edição do PPRCIC, cuja conclusão se prevê para o último trimestre de 2026. Esta revisão visa reforçar a adequação do Plano à realidade organizacional e operacional do Município, aprofundando a identificação, análise e classificação dos riscos e promovendo uma abordagem mais específica e diferenciada em função das atribuições, atividades e características próprias de cada processo abrangido.

A nova edição pretende, igualmente, consolidar uma metodologia de monitorização mais integrada e exigente, que permita estabelecer uma relação mais direta entre os riscos identificados, as medidas preventivas e corretivas definidas, os responsáveis pela sua implementação, os indicadores de acompanhamento e os resultados efetivamente alcançados. Esta abordagem visa reforçar a qualidade da informação recolhida, a rastreabilidade da execução das medidas e a capacidade de avaliar a sua eficácia, ultrapassando uma perspetiva predominantemente centrada no registo do grau de execução.

O presente Relatório Intercalar tem por objetivo apresentar o ponto de situação da execução e monitorização do PPRCIC durante o período em análise, compreendido entre Janeiro e Outubro, na sua atual versão, permitindo acompanhar a implementação das medidas de prevenção e controlo previstas, apreciar a evolução dos riscos identificados e registar eventuais ocorrências relevantes, bem como os respetivos efeitos e as medidas adotadas ou a adotar.

A informação apresentada no capítulo seguinte encontra-se organizada por área de intervenção e contempla a identificação dos riscos, as medidas preventivas e corretivas estabelecidas, os níveis de risco atribuídos, o grau de implementação das medidas e, quando aplicável, as ocorrências registadas e os efeitos decorrentes das mesmas. Sempre que a informação disponível o permita, a análise deverá também contribuir para aferir a adequação das medidas existentes e identificar necessidades de ajustamento ou reforço.

O quadro constante do Anexo II do PPRCIC, organizado por unidade orgânica, constitui parte integrante do presente relatório e encontra-se apenso ao mesmo, permitindo relacionar os riscos e as medidas de prevenção com as unidades responsáveis pela respetiva implementação.

No âmbito do presente relatório intercalar, são objeto de acompanhamento as seguintes áreas de intervenção:

Estão identificadas as seguintes áreas:

- ✓ Contratação pública
- ✓ Concessão de benefícios públicos
- ✓ Urbanismo e edificação
- ✓ Recursos humanos
- ✓ Gestão financeira
- ✓ Fiscalização municipal

II – Monitorização

Para efeitos de monitorização foi adotada a seguinte metodologia: criação de tarefas no Sistema de Gestão Documental, remetidas para cada uma das chefias com intervenção nas áreas de risco identificadas, onde se solicitou a indicação do nível do risco, do grau de execução das medidas propostas para os diferentes riscos existentes, bem como da evidência e a data da sua implementação.

A análise do risco assentou em três níveis, explicados nos quadros abaixo:

- Probabilidade da ocorrência

Probabilidade da ocorrência	**Baixa**	**Média**	**Alta**
Fatores de graduação	Quando o risco decorre de um processo/ evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais (anual).	Quando o risco está associado a um processo/evento esporádico do Município que poderá ocorrer ao longo do ano (mensal).	Quando o risco decorre de um processo/evento corrente e frequente do Município (semanal).
Impacto previsível	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
Fatores de graduação	Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade do Município.	Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e/ou perturbar o normal funcionamento do Município.	Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e/ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município.

- Nível de risco

Probabilidade / **Impacto**	**Baixa**	**Média**	**Alta**
Baixo	Fraco	Fraco	Moderado
Médio	Fraco	Moderado	Elevado
Alto	Moderado	Elevado	Elevado

O modo de atuação perante cada risco é determinado em função da avaliação da sua significância.

Nível do risco	**Atuação**
Elevado	Evitar o risco, eliminando a sua causa. Aceitar o risco em condições excecionais. Medida de controlo obrigatória.
Moderado	Reduzir ou prevenir o risco. Aceitar o risco em condições excecionais. Medida de controlo não obrigatória. Acompanhar a atividade.

Fraco	Aceitar o risco, considerando as perdas/ benefícios associados. Medida de controlo não obrigatória. Acompanhar a atividade.

Estes três fatores, assumem o seguinte grau:

- "B" – Baixo
- "M" – Média
- "A" – Alta

O nível de execução das medidas propostas estabeleceu os graus:

- "R" – Realizado
- "NR" – Não realizado
- "EC" – Em curso

Na posse da informação remetida pelos serviços e validada em reunião própria com a Responsável do Cumprimento Normativo, foi possível entender o comportamento de cada unidade orgânica face aos riscos neste âmbito que são transversais à organização, bem como estabelecer melhorias para a revisão do referido plano que ocorrerá este ano.

Destacamos como mais-valia a realização destas reuniões na medida em que as mesmas permitiram, não só, o envolvimento e sensibilização dos vários intervenientes nos processos, mas também pela clarificação da informação prestada pelo responsável.

Seguem, em anexo, os quadros de monitorização.

III – Ocorrências

No âmbito da avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, informa-se que, no período em análise, não foram registadas ocorrências a reportar no âmbito da monitorização efetuada.

A presente avaliação enquadra-se no acompanhamento das situações identificadas no Plano como apresentando risco elevado, incidindo sobre a verificação da eventual ocorrência dos riscos e o acompanhamento das respetivas medidas preventivas e corretivas. A inexistência de ocorrências registadas constitui um elemento da monitorização, não dispensando a continuidade da avaliação da eficácia dos controlos implementados e da execução das medidas previstas no PPRCIC.

IV – CONCLUSÃO

A gestão de riscos constitui um processo sistemático de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas instituições. Trata-se de uma matéria transversal a todos os dirigentes e trabalhadores do Município, devendo ser assumida com responsabilidade, isenção e zelo, enquanto instrumento essencial à prossecução dos objetivos definidos e à salvaguarda do interesse público.

No cumprimento dos valores e orientações definidos pelo Executivo, a atividade municipal deve ser desenvolvida de forma clara, transparente e responsável, assegurando-se a adequada divulgação da informação às partes interessadas e promovendo uma cultura organizacional assente nos princípios da integridade, prevenção, responsabilização e melhoria contínua.

Neste contexto, o PPRCIC constitui um instrumento de gestão transversal, que não se limita à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, contribuindo igualmente para o reforço dos mecanismos de controlo interno, para a identificação atempada de vulnerabilidades e para a melhoria contínua dos processos e serviços municipais.

O presente relatório intercalar traduz o acompanhamento efetuado à execução das medidas previstas no PPRCIC durante o período em análise, permitindo aferir o respetivo grau de implementação, acompanhar a evolução dos riscos identificados e registar eventuais situações ou ocorrências relevantes associadas aos mesmos.

Paralelamente à monitorização do plano atualmente em vigor, encontra-se em curso o processo de revisão do PPRCIC, com vista à elaboração de um novo instrumento que reflita de forma mais atualizada e abrangente o contexto organizacional do Município, os riscos inerentes às atividades desenvolvidas e a evolução do quadro legal e das orientações aplicáveis.

A revisão em curso procura, designadamente:

a. **Reavaliar os riscos identificados e as respetivas medidas de prevenção e controlo**, considerando o contexto atual da organização, a evolução das atividades e a frequência e natureza dos riscos observados;

b. **Aprofundar a identificação e diferenciação dos riscos**, conferindo maior enfoque aos riscos de gestão e às diferentes dimensões de risco a que o Município se encontra exposto;

c. **Reforçar o envolvimento das unidades orgânicas e dos respetivos responsáveis**, promovendo uma participação mais ativa na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, bem como na definição das medidas

de controlo adequadas;

d. **Definir medidas de prevenção e controlo mais concretas e mensuráveis**, com identificação dos responsáveis, calendarização da sua implementação, indicadores de acompanhamento e mecanismos de apuramento da respetiva execução e dos eventuais desvios;

e. **Reforçar os mecanismos de monitorização periódica**, assegurando um acompanhamento mais sistemático da evolução dos riscos, da implementação das medidas e da sua eficácia;

f. **Instituir mecanismos de registo de ocorrências de risco**, permitindo documentar situações em que um risco se materialize, seja identificado ou seja objeto de suspeita ou denúncia, bem como os respetivos efeitos e o encaminhamento adotado, quando aplicável.

Neste âmbito, e sem prejuízo da revisão do PPRCIC atualmente em curso, foram já definidas e/ou reforçadas formas de controlo e acompanhamento dos riscos associados, procurando aumentar o nível de exigência e rigor já subjacente ao modelo de gestão de riscos do Município. Estes mecanismos permitem não apenas verificar a execução das medidas previstas, mas também obter informação mais sistematizada sobre a efetiva exposição ao risco, a ocorrência de situações relevantes e a adequação dos controlos existentes.

A abordagem adotada pretende, assim, evoluir de um modelo predominantemente assente na identificação dos riscos e na verificação da execução das medidas para um modelo de acompanhamento mais dinâmico, que permita relacionar os riscos identificados, as medidas de controlo implementadas, a sua execução, as ocorrências registadas e os respetivos efeitos, proporcionando uma visão mais completa da eficácia do sistema de prevenção e controlo.

O combate à corrupção e às infrações conexas, bem como a adequada gestão dos riscos associados à atividade municipal, transcendem a mera identificação de riscos e a definição de medidas preventivas. Exigem um compromisso permanente de todos os dirigentes e trabalhadores do Município de Tavira, assente nos valores da integridade, responsabilidade, transparência, isenção e prossecução do interesse público.

O reforço destes mecanismos, aliado à revisão em curso do PPRCIC, pretende consolidar uma cultura de prevenção e controlo, promovendo uma atuação municipal cada vez mais rigorosa, transparente e responsável e assegurando que a gestão do risco constitui efetivamente um instrumento de apoio à decisão e de melhoria contínua da organização.

Equipa de Coordenação Técnica: Sónia Zica (Chefe de Divisão), Paula Bengala (Chefe de Unidade), Margarida Jesus (Chefe de Divisão), Cátia Jesus (Chefe de Divisão), Débora Marques (Técnica Superior) e Cláudia Cavaco (Técnica Superior),

SÓNIA CRISTINA CRUZ ZICA
Assinado de forma digital por SÓNIA CRISTINA CRUZ ZICA
Dados: 2026.10.27 15:45:04 Z

Assinado por: **PAULA CRISTINA DIAS RIBEIROS BENGALA**
Num. de Identificação: 09787970
Data: 2026.10.27 15:52:12+00'00'

Assinado por: **Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus**
Num. de Identificação: 09548713
Data: 2026.10.27 15:59:52+00'00'

CÁTIA ANDREIA CORDEIRO DE JESUS
Assinado de forma digital por CÁTIA ANDREIA CORDEIRO DE JESUS
Dados: 2026.10.27 15:33:24 Z

DÉBORA HELENA DA SILVA MARQUES
Assinado de forma digital por DÉBORA HELENA DA SILVA MARQUES
Dados: 2026.10.28 09:55:31 Z

CLÁUDIA ANICA RODRIGUES CAVACO
Assinado de forma digital por CLÁUDIA ANICA RODRIGUES CAVACO
Dados: 2026.10.28 11:48:18 Z

A Responsável do Cumprimento Normativo, Sónia Pires

SÓNIA JORGE COSTA PIRES
Assinado de forma digital por SÓNIA JORGE COSTA PIRES
Dados: 2026.10.28 12:32:09 Z

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Administrativo
Unidade orgânica	Divisão Administrativa
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Apoio aos órgãos municipais Expediente Arquivo Municipal Gestão de Candidaturas a financiamentos comunitários e outras fontes de financiamento Apoio às eleições
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve autorização e cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a	Acompanhar a atividade	R

					respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.		
Peculato	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Ambiente
Unidade Orgânica	Divisão de Ambiente
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Atividades piscatórias Gestão do Ambiente Educação e Sensibilização ambiental Gestão das áreas portuárias Gestão das áreas balneares Gestão do cemitério Gestão do CRO
Áreas de Risco Prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC

Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal,	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

					estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.		
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Assuntos Sociais
Unidade orgânica	Divisão de Assuntos Sociais
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Atendimento e acompanhamento social Habitação municipal Programas, projetos e iniciativas Gestão de serviços e equipamentos educativos
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Elaborar regulamento municipal para atribuição de apoios e garantir o seu cumprimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

					estabelecidos nos contratos e documentos anexos.		
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os valores previstos na legislação em vigor são aplicados, nomeadamente, no que concerne a senhas de refeições escolares, prolongamento de horário, rendas.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	M	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Comunicação
Unidade orgânica	Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Comunicação Gestão de eventos Relações externas Atendimento Participação Pública Modernização Administrativa
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC

Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal,	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

					estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.		
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Cultura
Unidade orgânica	Divisão de Gestão Cultural
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de espaços Promoção e oferta cultural Licenciamentos Associativismo
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Elaborar regulamento municipal para atribuição de apoios e garantir o seu cumprimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Tráfico de influência	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	B	M	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Desporto
Unidade orgânica	Divisão de Desporto
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de instalações e equipamentos desportivos municipais Promoção da atividade física Associativismo
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Rever o regulamento municipal para atribuição de apoios e garantir o seu cumprimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Financeiro
Unidade orgânica	Divisão Financeira
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Elaboração e controlo dos documentos previsionais e de prestação de contas Contabilização de documentos Gestão da tesouraria
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Gestão financeira	A	M	E	Efetuar reconciliações bancárias, mensais, que confrontem os registos da contabilidade com os registos da tesouraria, no que concerne aos registos contabilísticos das disponibilidades.	Verificação mensal	R
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Realizar balanços à tesouraria para verificação de saldos e regularidade da cobrança das faturas.	Verificação mensal	EC
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Realizar balanços à tesouraria para garantir que toda a faturação foi remetida para execução fiscal.	Verificação trimestral	EC
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	B	M	Garantir que os pagamentos a fornecedores são efetuados por antiguidade, à exceção das despesas com receita consignada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir a atualização sistemática do registo, inventário e cadastro de todos os bens do património móvel e imóvel dos domínios público e privado municipal, bem como os registos referentes à oneração e à constituição de direitos a favor de terceiros sobre os mesmos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Fornecimentos externos
Unidade orgânica	Divisão Administrativa
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Compras Seleção e avaliação de fornecedores
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processos	Planeamento, Avaliação e Melhoria
Unidade orgânica	Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa
Responsável	Gestão da Qualidade
Atividades	Planear e monitorizar o SGQ Realizar auditorias internas Obter retorno de munícipes e outras partes interessadas Avaliar o desempenho dos processos Rever o SGQ Gerir a melhoria Gerir reclamações

Áreas de risco prioritárias	Contratação pública

Risco					Plano de ação		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais,	Acompanhar a atividade	R

		B	M	F	fundamentar a decisão com base em dados objetivos.		
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Gestão de Topo
Unidade orgânica	Executivo Municipal
Responsável	Presidente da Câmara Municipal
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Recursos Humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Aprovar a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, pelos titulares de cargos políticos.	Implementada por exigência do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Garantir que os titulares de cargos políticos, que nos últimos 3 anos anteriores à data da investidura no cargo, tenham detido, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, a percentagem de capital em empresas neles referida ou tenham integrado corpos sociais de quaisquer pessoas coletivas de fins lucrativos não intervêm em: a) Em procedimentos de contratação pública de fornecimento de bens ou serviços ao Estado e a outras pessoas coletivas públicas aos quais aquelas empresas e pessoas coletivas por si detidas sejam opositoras; b) Na execução de contratos do Estado e demais pessoas coletivas públicas com elas celebrados; c) Em quaisquer outros procedimentos formalmente administrativos em que aquelas empresas e pessoas coletivas sejam destinatárias de decisão.	Implementada por exigência dos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Garantir que os titulares de cargos políticos de natureza executiva não exercem, pelo período de três anos contado a partir da data da cessação do respetivo mandato, funções em empresas privadas que prossigam atividades no setor por eles diretamente tutelado e que, no período daquele mandato, tenham sido objeto de operações de privatização, tenham beneficiado de incentivos financeiros ou de sistemas de incentivos e benefícios fiscais de natureza contratual, ou relativamente às quais se tenha	Implementada por exigência do artigo 10.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

					verificado uma intervenção direta do titular de cargo político.		
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Promover a rotatividade dos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Proteção Civil
Unidade orgânica	Serviço Municipal de Proteção Civil
Responsável	Coordenador da Proteção Civil
Atividades	Resposta a emergências Prevenção e avaliação de vulnerabilidades Atuação preventiva Planeamento de apoio às operações Logística e comunicações Sensibilização e informação pública
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal,	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

					estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.		
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Infraestruturas
Unidade orgânica	Divisão de Aprovisionamento e Equipamentos
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão do armazém Manutenção do património municipal Apoio logístico a eventos
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Elaborar regulamento municipal da cedência, utilização e segurança dos equipamentos de apoio a eventos e garantir o seu cumprimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Tráfico de influência	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	B	M	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

					contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.		
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública				Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que concerne à Gestão de Stocks, receção e armazenamento de bens e produtos, evitando a apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Realizar verificações físicas, por amostragem, sem aviso prévio	NR
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que todos os bens propostos para abate são abatidos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ficha de processo	
Processo	Jurídico e Fiscalização
Unidade orgânica	Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Apoio jurídico Execuções fiscais e contraordenações Fiscalização CIAC
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Fiscalização Municipal Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC

Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade	R
Abuso de Poder	Fiscalização municipal	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Suborno	Fiscalização municipal	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Tráfico de influência	Fiscalização municipal	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Violação de segredo	Fiscalização municipal	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Fiscalização municipal	A	B	M	Promover a distribuição aleatória dos processos pelos fiscais por forma a potenciar a transparência, imparcialidade e objetividade na apreciação.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Fiscalização municipal	A	B	M	Garantir que a condução, tramitação e interpretação dos processos cumpre as normas legais e regulamentares.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Fiscalização municipal	A	B	M	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Fiscalização municipal	A	M	E	Garantir a atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Acompanhar a atividade	R
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Mobilidade
Unidade orgânica	Divisão da Mobilidade
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão e manutenção da frota municipal Gestão da mobilidade Gestão do estacionamento tarifado
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Garantir o cumprimento do regulamento de utilização das viaturas de passageiros ao serviço da educação, cultura, desporto e recreio	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Tráfico de influência	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	B	M	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

					contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.		
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública				Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que todos os bens propostos para abate são abatidos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R

Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Obras Municipais
Unidade orgânica	Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Elaboração de projetos Gestão de empreitadas Gestão de consumos de energia
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada empreitada em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após elaboração do auto de medição, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve autorização e cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	B	F	Quando existam trabalhos complementares nas empreitadas verificar: - os pressupostos legalmente previstos para a existência de trabalhos, designadamente os de "natureza imprevista"; - que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra; - a garantia de que a execução desses trabalhos não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei.	Acompanhar a atividade	R
Abuso de Poder	Contratação pública	B	B	F	Aprovação prévia do órgão competente para o pagamento de revisões de preços no âmbito de empreitadas.	Acompanhar a atividade	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	M	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade	R

Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Obras Particulares
Unidade orgânica	Divisão de Gestão Urbanística
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão Urbanística Obras Particulares e Reabilitação Urbana
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos Urbanismo e edificação

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC

Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que	Acompanhar a atividade	R

					as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.		
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Acompanhar a atividade	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário	Acompanhar a atividade	EC

					como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.		
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Abuso de Poder	Urbanismo e edificação	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Suborno	Urbanismo e edificação	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Urbanismo e edificação	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Violação de segredo	Urbanismo e edificação	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Urbanismo e edificação	A	M	E	Garantir que a condução, tramitação e interpretação dos processos cumpre as normas legais e regulamentares.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Urbanismo e edificação	A	B	M	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa. Quando se trate de acumulação de funções, públicas ou privadas, deverá, ainda, ser preenchido o formulário RH017 - Acumulação de funções.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Urbanismo e edificação	A	B	M	Garantir que a análise de processos é efetuada por antiguidade, por forma a evitar a priorização indevida.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Urbanismo e edificação	A	B	M	Promover a distribuição aleatória dos processos pelos técnicos por forma a potenciar a transparência, imparcialidade e objetividade na apreciação.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Planeamento Urbanístico e Empreendedorismo
Unidade orgânica	Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de Instrumentos de Ordenamento do Território Municipal Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico Licenciamentos Informação geográfica
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Urbanismo e edificação Recursos Humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a,	Acompanhar a atividade	EC

					pelo menos, três entidades.		
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	M	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Urbanismo e edificação	M	B	F	Garantir o interesse público na elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais.	Acompanhar a atividade	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos	Acompanhar a atividade	R

					trabalhadores previstos na legislação em vigor.		
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Tecnologias de Informação e Comunicação
Unidade orgânica	Divisão de Informática e Tecnologias de Informação
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Assistência técnica Segurança da informação
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos Humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a,	Acompanhar a atividade	EC

					pelo menos, três entidades.		
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	M	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que todos os bens propostos para abate são abatidos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R

Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Património e Turismo
Unidade orgânica	Divisão de Património e Turismo
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de espaços Promoção e oferta turística e cultural Gestão dos Recursos Culturais Licenciamentos Associativismo
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Elaborar regulamento municipal para atribuição de apoios e garantir o seu cumprimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Tráfico de influência	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	A	B	M	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R

Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Recursos Humanos
Unidade orgânica	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de Recursos Humanos
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve autorização e cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a	Acompanhar a atividade	R

					respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.		
Peculato	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processos	Planeamento, Avaliação e Melhoria
Unidade orgânica	Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa
Responsável	Gestão da Qualidade
Atividades	Planear e monitorizar o SGQ Realizar auditorias internas Obter retorno de munícipes e outras partes interessadas Avaliar o desempenho dos processos Rever o SGQ Gerir a melhoria Gerir reclamações
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade	EC

Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve autorização e cabimento prévio.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a	Acompanhar a atividade	R

			respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.		

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Bombeiros
Unidade orgânica	Companhia dos Bombeiros Sapadores
Responsável	Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores
Atividades	Despacho de meios, coordenação no terreno, combate a incêndios, salvamento e socorro pré-hospitalar Planeamento e execução do transporte Atuação preventiva Realização de vistoria técnica e emissão de parecer Verificações e registo diário de viaturas e equipamentos
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**		
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**	**Grau de Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	EC
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal,	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
					estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.		
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna	R
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade	R
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades	EC
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade	R
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade	R

Notas: Todos os procedimentos de verificação realizados para o presente relatório, tiveram em consideração a documentação recebida na reunião executada com todos os Responsáveis de Processo e a Responsável do Cumprimento Normativo, a Sra. Vereadora Sónia Pires.